



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 259, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR CLEBER PEREIRA SENA, OPERÁRIO, CATEGORIA FUNCIONAL "B", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLEBER PEREIRA SENA, Operário, Categoria Funcional "B", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 17 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração